



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 107/2021**

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a pavimentação de trecho próximo à propriedade dos senhores Belmiro e Jair Schultz, que dá acesso a Comunidade de Alto Califórnia, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 09 de setembro de 2021.

  
**SERGIO ANGELI LAGO**  
Vereador – PDT  
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**

**APROVADO**

em 15 de 09 de 21

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA**

Inúmeros cidadãos, residentes na comunidade citada, vêm reivindicando a pavimentação do trecho em referência, por onde transitam pedestres e trafegam desde veículos pequenos até aqueles que transportam carga agrícola.

Nesse sentido, tendo em conta os benefícios que são esperados pelos munícipes daquela comunidade e o interesse público local, sobretudo no que se refere ao escoamento de produtos agrícolas, incumbe aos agentes políticos municipais buscar meios de atender ao pleito da população.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.